



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
“Palácio São José”

Inexigibilidade de Licitação N° 007/2018

**Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
SOFTPLAN PLANEJAMENTO R SISTEMAS LTDA – CNPJ 82.845.322/0001-04**

Objeto: “Contratação de Licença de Uso, Suporte Técnico, Manutenção Corretiva e Manutenção evolutiva de Sistema informatizado para Gestão do Contrato de Empréstimo nº 2520/OC-BR, para o Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano de Paranaguá com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Em atendimento a Unidade de Gerenciamento de Programas”, em conformidade com art. 25 c/c art.26 da Lei Federal 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 9606/2018.

Processo Administrativo nº: 651/2018

Valor da Contratação: R\$ 172.713,12 (Cento e setenta e dois mil, setecentos e treze reais e doze centavos)

Prazo de Contratação: 36 (trinta e seis meses)

Foro: Paranaguá

Data: 02/04/2018

Dotação orçamentária: 02.02.2003.3339039.0800.1624

JOSÉ SIMPLÍCIO MARANHÃO
Coordenador Geral da U.G.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
"Palácio São José"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº007/2018

O Sr. **Coordenador Geral da U.G.P.** de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 673/2018;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018, que tem por objeto: **"Contratação de Licença de Uso, Suporte Técnico, Manutenção Corretiva e Manutenção evolutiva de Sistema informatizado para Gestão do Contrato de Empréstimo nº 2520/OC-BR, para o Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano de Paranaguá com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Em atendimento a Unidade de Gerenciamento de Programas", em conformidade com art. 25 c/c art.26 da Lei Federal 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 9606/2018.**

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada: **SOFTPLAN PLANEJAMENTO R SISTEMAS LTDA – CNPJ 82.845.322/0001-04**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 02 de Abril de 2018.

JOSÉ SIMPLÍCIO MARANHÃO
Coordenador Geral da U.G.P.